REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Comissão de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL
ATA do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019 de 28 de janeiro de 2020
PROCESSO Nº 4274/19.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 031/2019, QUE TEM POR OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, DO TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE AS TABELAS DE PREÇOS DE AUTOPEÇAS DAS MONTADORAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se, o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA,** a equipe de apoio formada pelos servidores **MARCELO PORTUGAL ROESSLER e TAMARA MELEGARI CANDIDO,** nomeados através da Portaria nº 101/19 de 18/03/2019, e os representantes das empresas abaixo relacionadas para a realização do Pregão Presencial em epígrafe, autorizado pelo Senhor Prefeito no processo nº 4274/19, visando à escolha de proposta mais vantajosa, representada pelo **maior desconto percentual sobre as tabelas de preços de autopeças das montadoras**, para contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, pelo período de 12 (doze) meses, de conformidade com os Anexos do Edital do Pregão Presencial SRP nº 031/2019. Aberta a sessão o Pregoeiro constatou-se, a princípio, a existência, nos autos, da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Jornal de Grande Circulação (Jornal Extra), afixação do aviso no átrio, e edital na íntegra no site da Prefeitura conforme art. 8º, §1º, IV, da Lei 12.527/2011 (Lei da Transparência) com disponibilidade a partir do dia 14/01/2020.

Empresas participantes:

1. **AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA – EPP** (09.687.873/0001-99), por meio de seu representante, o Sr. Osvaldo Andrade de Lima Neto, RG nº 43.697.433-2/SSP-SP e CPF nº 378.762.008-77;
2. **MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** (34.191.159/0001-52), por meio de seu representante, o Sr. Mauro Henrique Caldeira, RG nº MG-13.384.104/SSP-MG e CPF nº 060.221.676-12;
3. **HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP** (05.980.518/0001-52), por meio de seu representante, o Sr. Antonio Carlos Pereira, RG nº MG-4.743.960/SSP-MG e CPF nº 381.714.656-68;
4. **ÁGUIA DIESEL LTDA – ME** (02.474.901/0001-40), por meio de seu representante, o Sr. Rafael Lobato Miranda, RG nº MG-13.130.141/SSP-MG e CPF nº 107.018.366-01;
5. **MULTI SERV SERRANA SERVIÇOS GERAIS EIRELI** (08.916.492/0001-71), por meio de seu representante, o Sr. João Fernando Daflon de Carvalho, RG nº 206574329/DIC-RJ e CPF nº 124.112.257-17;
6. **NB DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA** (CNPJ nº 09.489.616/0001-42), por meio de seu representante, o Sr. Rafael Teixeira Guimarães, RG nº 012591107-3 Detran/RJ e CPF/MF nº 096.424.027-00;
7. **JOSÉ RICARDO NOGUEIRA FREIRE** (CNPJ nº 30.117.124/0001-12), por meio de seu representante, o Sr. José Ricardo Nogueira Freire, RG nº 102131661 IFP-RJ e CPF nº 079.229.077-94;
8. **BRAVO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** (30.957.888/0001-16), por meio de seu representante, o Sr. Felipe Dlanor da Silva Sales, RG nº MG-13.261.066/SSP-MG e CPF nº 068.553.076-04;

9. **TECMAC MECÂNICA LTDA – ME** (06.944.095/0001-88), por meio de seu representante, o Sr. Marcos Cavalhero Francisco, RG nº 08.494.068-3/IFP-RJ e CPF nº 926.775.927-20;

Na hora prevista, o Sr. Pregoeiro solicitou aos participantes presentes que se dirigissem à mesa diretora dos trabalhos, para o procedimento de credenciamento e conferência dos documentos dos representantes pela equipe técnica (envelope "A – Credenciamento"); As empresas acima credenciadas declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC 123/2006); ultrapassada esta fase, foi aberto o envelope "B – Proposta Comercial" e os preços divulgados aos presentes e digitados pela equipe no Sistema de Controle de Lances; em seguida as propostas das empresas foram classificadas, de acordo com o Edital, e convocadas pelo Pregoeiro para iniciarem a fase de lances verbais; consta anexo relatório contendo todos os lances ofertados pelas licitantes.

A seguir o Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do envelope "C - Documentação", das empresas que apresentaram melhores ofertas, em cada caso. Foram os documentos devidamente rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Durante a análise, verificou-se que a empresa **MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** apresentou a **Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida**; valendo-se do direito mencionado nos art. 42 e 43, da Lei Complementar 123, alterada pela Lei Complementar 155/16, fica resguardado o prazo legal para a regularização da documentação, ficando ciente que a falta de regularização da documentação no prazo previsto na Lei Complementar 123, alterada pela Lei Complementar 155, implicará a decadência do direito à contratação.

Em seguida toda a documentação foi encaminhada aos licitantes para rubricarem e tomarem conhecimento dos documentos apresentados pelas empresas e constatando que os documentos apresentados atendiam aos requisitos do Edital, foram declaradas **habilitadas e vencedoras** as empresas:

ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA(s) HABILITADA(s)	% DESCONTO FINAL
01	PEÇAS NEW HOLLAND	BRAVO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	72.0 %
02	PEÇAS RANDON	MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	90.0 %
03	PEÇAS VOLVO	MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	87.0 %
04	PEÇAS JONH DEERE	MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	72.0 %
05	PEÇAS JCB	MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	71.5 %
06	PEÇAS CATERPILLAR	BRAVO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	52.0 %
07	PEÇAS MERCEDES BENZ	ÁGUIA DIESEL LTDA – ME	58.0 %
08	PEÇAS VOLKSWAGEM	MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	80.1 %
09	PEÇAS FORD	HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP	69.0 %
10	PEÇAS VALTRA	HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP	62.0 %
11	PEÇAS NISSAN	HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP	63.0 %
12	PEÇAS FIAT	AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA – EPP	72.0 %
13	PEÇAS PEUGEOT	ÁGUIA DIESEL LTDA – ME	70.0 %
14	PEÇAS MARCOPOLO	MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	65.0 %
15	PEÇAS IVECO	BRAVO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	53.10 %

Os representantes das empresas participantes do certame não manifestaram interesse em interpor recurso de todo o certame do Pregão em epígrafe. Em prosseguimento, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação, na forma acima.

Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Pregoeiro **CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA** deu por encerrada a sessão, e, para constar, eu **TAMARA MELEGARI CANDIDO** lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas licitantes presentes.

CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA
Pregoeiro
Mat. 2341-8

TAMARA MELEGARI CANDIDO
Equipe de Apoio
Mat. 12096/1

MARCELO PORTUGAL ROESSLER
Equipe de Apoio
Mat. 407435

AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA – EPP

MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP

ÁGUIA DIESEL LTDA – ME

NB DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

BRAVO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

TECMAC MECÂNICA LTDA – ME